

Prefeitura Municipal de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

36ª Chamada
Edital nº.050/2021

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 128 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente Edital, as vagas para professores admitidos em caráter temporário, da rede pública municipal de Xaxim, inscritos e aprovados no processo seletivo Edital nº**006/2019**.

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Aquiles Biasoto, nº. 122 – Bairro Santa Terezinha/Xaxim/SC.

Data: 05/11/2021

Horário: 13 horas e 30 minutos

1. Das Disposições

1.1 Na chamada de que trata este edital será solicitado ao candidato, a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da sua habilitação;

1.2 Os candidatos que escolherem vagas deverão entregar até dia 05/11/2021 as cópias dos documentos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

1.3 As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº006/2019;

1.4 Para os profissionais que escolherem vagas vinculadas dos professores no grupo de risco, caso as aulas retornem 100% de forma remota ou 100% de forma presencial, os contratos serão encerrados, tendo em vista o retorno dos titulares das vagas;

1.5 Caso nenhum inscrito no processo seletivo Edital 006/2019, apresentar interesse nas vagas, estas irão para chamada pública no mesmo dia logo após a chamada dos inscritos, onde qualquer interessado poderá concorrer à vaga, devendo apresentar documentação que comprove habilitação para a vaga de interesse;

1.6. Para a classificação dos candidatos de chamada pública, serão respeitados os seguintes critérios:

- a) O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga;
- b) O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;
- c) O profissional com maior tempo de serviço no magistério;
- d) Cursos específicos para a função.

1.7. Os profissionais que escolherem vaga, deverão cumprir horário na escola, mesmo que os alunos optem pelo ensino 100% remoto;

1.8 Caso algum aluno de Educação Especial for transferido para outra escola pertencente ao Sistema de Ensino da Rede Municipal, o segundo professor será remanejado para a escola em que o aluno foi transferido;

1.9 Caso o aluno de Educação Especial for transferido para outro município, para uma escola do Sistema de Ensino da Rede Estadual, ou particular, o contrato do segundo professor será encerrado;

1.10 Para efeitos de remuneração, em relação a chamada pública, só receberá como habilitado o profissional que possuir habilitação específica para a vaga que escolheu, caso não apresente habilitação específica, receberá proventos de não habilitado, conforme Edital 006/2019.

1.11 O professor que escolheu vaga em chamada pública em escolhas anteriores, só poderá assumir mais vaga em outra chamada pública, caso não coincida com o turno escolhido anteriormente, não sendo possível fazer troca de vagas.

2. Quadro de Vagas

2.1 Educação Infantil

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
CEIM Virgínia Ribolli	20 horas	Intermediário	Vinculada Taísa Carraro (grupo de risco)	

2.2 Educação Especial

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	Profissional que assume a vaga
EBM Cecília Meireles	20 horas	Vespertino	Excedente	

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº. 006/2019.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 03 de novembro de 2021.

José Mauro de Oliveira
Secretário Municipal De Educação E Cultura